

Resposta à interpelação escrita apresentada por Lam Iok Fong, Deputada da Assembleia Legislativa

Em cumprimento das instruções do Chefe do Executivo e consultado o parecer do Instituto de Acção Social, apresento a seguinte resposta à interpelação escrita apresentada pela Deputada Lam Iok Fong a 28 de Agosto de 2020, enviada a coberto do ofício n.º 894/E651/VI/GPAL/2020 da Assembleia Legislativa a 1 de Setembro de 2020 e recebida pelo Gabinete do Chefe do Executivo a 2 de Setembro de 2020:

Relativamente aos pontos 1 e 2 da interpelação, o IAM concorda com o conceito de instalações inclusivas. Por este tipo de instalações apresentar uma exigência mais elevada quanto ao espaço, e necessitar também de ter em conta a acessibilidade, quando as condições o permitem, o IAM integra, de forma activa, as instalações inclusivas no planeamento de parques e de zonas de lazer. Por exemplo, nos últimos anos, foram adicionadas instalações de diversão infantil e para a família e instalações de diversão inclusivas no Parque Central da Taipa.

Em simultâneo, o IAM está a renovar, de forma ordenada, os equipamentos de manutenção física dos parques, introduzindo, de forma experimental, equipamentos inclusivos e aparelhos para manutenção física de diferentes intensidades, e ainda instalando informação de apoio electrónico. Por exemplo, em princípios do corrente ano, durante a renovação dos equipamentos de manutenção física do Jardim das Artes, foram imediatamente adicionados aparelhos de manutenção física livres

de barreiras e aparelhos de manutenção física para idosos; e os novos equipamentos de manutenção física instalados no Parque do Reservatório, para além de disporem de ilustrações sobre a sua utilização, possuem também um código QR, que os cidadãos só têm de scanear com o seu telemóvel inteligente, para poderem ver o vídeo, facilitando-lhes, assim, o conhecimento da forma correcta de utilização dos respectivos equipamentos.

Por outro lado, o Instituto de Acção Social referiu que, de acordo com o calendário do “Planeamento dos Serviços de Reabilitação para o Próximo Decénio (2016-2025)”, em 2017, o Instituto de Acção Social, juntamente com vários serviços públicos, elaborou as “Normas arquitectónicas para a concepção de *design* universal e livre de barreiras na RAEM”, adiante designadas por “Normas”, tendo sido promovido o respectivo conteúdo aos serviços públicos, sectores envolvidos e arquitectos e engenheiros das empresas adjudicatárias e dos promotores de empreendimentos. Desde 2018, o *design* e a construção das novas obras públicas e subsidiadas dos departamentos do Governo da RAEM têm vindo a ser efectuados conforme os critérios contidos nas Normas.

Relativamente ao ponto 3 da interpelação, o IAM tem procurado, de forma contínua e permanente, espaços nas diversas zonas de Macau para aumentar as áreas arborizadas. Por os bairros antigos se encontrarem altamente desenvolvidos, verifica-se uma insuficiência de espaço, pelo que, para além de tentar aumentar as áreas arborizadas no projecto de reordenamento de zonas de lazer e de parques, foi também planeada, a partir do segundo semestre do ano 2020, e nas circunstâncias em que as



condições permitem, a procura de passeios e de zonas de lazer adequados para aumentar a arborização. Em simultâneo, na futura construção de instalações municipais, serão introduzidos os requisitos de arborização vertical e de arborização tridimensional, a fim de aumentar arborização dos bairros comunitários e melhorar e otimizar o ambiente comunitário.

Aos 23 de Setembro de 2020.

O Presidente do Conselho de Administração
para os Assuntos Municipais
(Vide original da assinatura)
José Tavares